CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO :
SERVIÇO:
ASSUNTO:

L E I Nº 1.159

Contém denominação de Rua em nossa cidade.

A Câmara Munidipal de Dores do Indaiá, decreta:

Art.1º)-Fica denominada de Rua Padre Romeu R.de Faria,/ a atual Rua 21 de Abril.

Art.2º)-Revogadas as disposições em contrário, esta / lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Dores do Indaiá, 31 de dezembro de 1.975